

ERRATA 1 - EDITAL DE PESQUISA & EXTENSÃO 02/2020

A Vice-Presidência Acadêmica do Grupo Ânima Educação, no uso de suas atribuições, torna público a presente ERRATA do Edital 02/2020.

1. DOS OBJETIVOS

- I. Publicar revisão dos itens 5.I e 5.II do edital dos cursos de extensão publicado em agosto/2020.

2. DA ERRATA

Onde se lê:

5. DA CONFIRMAÇÃO DO CURSO

- I. A abertura dos cursos está condicionada a um número mínimo de alunos interessados, e será confirmada nas páginas de Extensão das Instituições até o dia **10 de cada mês, findando em novembro.**

Leia-se:

- I. A abertura dos cursos está condicionada a um número mínimo de alunos interessados, e será confirmada por envio de e-mail e/ou SMS aos alunos inscritos, solicitando a confirmação da matrícula em novo formulário.

Onde se lê:

- II. A divulgação dos alunos selecionados e matriculados se dará até o dia **10 de cada mês, por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição.**

Leia-se:

- II. A divulgação dos alunos matriculados se dará por meio da liberação do acesso ao curso, **pela plataforma Ulife.**

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Casos omissos ou não previstos no presente Edital serão avaliados e deliberados pelos professores responsáveis e pela Coordenação de Extensão da Vice-Presidência Acadêmica do Grupo Ânima Educação.



Tatiana Paula Alvarenga de Carvalho
Coordenação de Extensão
Vice-Presidência Acadêmica